

**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 40, DE 20 DE MARÇO DE 2015.**

Dispõe sobre as Deliberações aprovadas na 41ª Plenária Ordinária, e dá outras providências.

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina (CAU/SC), no exercício das competências e prerrogativas de que trata a Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e artigos do Regimento Interno do CAU/SC,

Considerando a Reunião Plenária Ordinária nº 41 realizada no dia 20 de março de 2015.

DELIBERA:

Art. 1º. Aprovação da Ata da 40ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/SC, do dia 13 de fevereiro de 2015;

Art. 2º. Designado o Conselheiro Christian Krambeck como relator dos processos 6.04.566-7, 6.10.413-3, 6.07.527-0, 6.08.180-7, 6.10.354-6, 6.06.456-5, e acompanhando o voto do relator, decidiu-se pelo arquivamento em bloco;

Art. 3º. Designado o Conselheiro Leonardo Henrique Dantas como relator dos processos éticos 6.10.375-8, 6.10.377-0, 6.10.376-4, 6.10.379-3, 6.10.374-1, 6.10.380-9, 6.10.442-5, 6.11.224-6, 6.10.378-7, e acompanhando o voto do relator, decidiu-se pela aplicação de penalidade de censura pública;

Art. 4º. Designado o Conselheiro Leonardo Henrique Dantas como relator do processo ético 6.09.306-5, e acompanhando o voto do relator, decidiu-se pela aplicação de advertência reservada;

Art. 5º. Designado o Conselheiro Everson Martins como relator dos processos éticos 6.09.187-4 e 6.10.065-1, a ser relatado na Plenária do dia 24 de abril de 2015;

Art. 6º. Aprovação da criação da Comissão Temporária de Patrimônio;

Art. 7º. Aprovação da criação de grupo de trabalho para discutir a regulamentação da prática profissional online e em novas mídias, composto por conselheiros do CAU/SC, representantes do IAB/SC, AsBEA, IEs, Entidades Mistas e SASC;

Art. 8º. Aprovação da coordenação da CTPU, sendo o Coordenador o Conselheiro Noberto Sganzerla, e o Coordenador Adjunto a Conselheira Silvia Ribeiro Lenzi;

Art. 9º. Aprovação da coordenação da Comissão Temporária de Relações Inter Profissionais CAU/SC CREA/SC sendo o Coordenador o Presidente em Exercício do CAU/SC, Giovanni Bonetti e o Coordenador Adjunto o Presidente do CREA/SC, Carlos Alberto Kita Xavier, intercalando-se anualmente;

Art. 10º. Aprovação da coordenação da Comissão Temporária de Comunicação sendo o Coordenador o Conselheiro Emerson da Silva, e o Coordenador Adjunto a Conselheira Waleska Cristina Standke;



Art. 11º. Aprovação da alteração da composição da CTPU, sendo o Arquiteto Sérgio Gollnick suplente do Conselheiro Rael Belli, e a Arquiteta Fernanda Menezes suplente do Arquiteto Norberto Sganzerla;

Art. 12º. Aprovação da saída da Conselheira Kátia de Paula na CED;

Art. 13º. Aprovação da indicação da Arq. Adriana Fornini como representante para o Conselho de Desenvolvimento do Município de Xaxim;

Art. 14º. Aprovação da formação de grupo de trabalho para estabelecer as diretrizes da fiscalização 2015, composto pelos Conselheiros Christian e Everson, futura Gerente Fernanda e Coordenadora Franciani;

Art. 15º. Aprovação da elaboração de um manifesto em conjunto ao CAU/RS, sobre venda online de projetos com os seguintes pontos: repúdio a ausência de RRT que coloca a sociedade em risco, ao fato do profissional ser obrigado a especificar marcas e fornecedores estabelecidos pelos sites, para cobrar o registro da empresa do website no CAU/UF, informar a sociedade da diferença entre a contratação de um profissional online e da forma convencional;

Art. 16º. Aprovação da realização de Plenárias Extraordinárias bimestrais;

Art. 17º. Aprovação da alteração da data da Plenária do mês de abril para 24 de abril de 2015;

Art. 18º. Aprovação das Demonstrações Contábeis do Exercício de 2014, sendo o total do ativo no valor de R\$6.354.525,33, o superávit do exercício no valor de R\$ 8.583,99, a receita arrecadada total no valor de R\$ 5.520.664,73 e a despesa realizada no valor de R\$ 4.740.146,22;

Art. 19º. Homologação, *ad referendum*, do nome da Analista Jurídico Isabel Leal Marcon Leonetti para o cargo de Procuradora Geral do CAU/SC;

Art. 20º. Homologação do nome do Analista Financeiro Filipe Lima Rockenbach para o cargo de Gerente Financeiro do CAU/SC;

Art. 21º. Esta Deliberação entra em vigor a partir da sua publicação.

Florianópolis, 20 de março de 2015.

Arq. e Urb. Giovanni Bonetti
Presidente em Exercício do CAU/SC